

Análise da Documentação do PROVAB	02 a 11/01/2019
Envio dos dados da análise dos Certificados PROVAB ao IDECAN	15/01/2019
Resultado preliminar da bonificação PROVAB	16/01/2019
Prazo recursal	17 e 18/01/2019
Envio dos resultados de recursos à SMS	21/01/2019
Resultado definitivo das provas objetivas	28/01/2019
Resultado definitivo da Bonificação PROVAB	28/01/2019
Resultado definitivo da Seleção	28/01/2019
Publicação no site da IDECAN o Cronograma de Matrícula	A partir de 30/01/2019

III. Com exceção das alterações ora comunicadas, todas as demais informações contidas no Edital da presente Seleção Pública, permanecem inalteradas.

IV. Publica-se as alterações retrocitadas, em observância às deliberações da CNRM.

PROCESSO: 6018.2018/0016338-4 SMS / ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE - EMS / GERÊNCIA DE ENSINO SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2019 COMUNICADO Nº 02/2018

1 - À vista dos elementos publicados em Diário Oficial e em retificação a TABELA I - ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO, a COMURE faz saber que referente às questões de Cirurgia Geral/ Cirurgia Básica, a prova objetiva de múltipla escolha constará de 10 questões e não como constou;

2 - À vista dos elementos publicados em Diário Oficial e em retificação o ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, do edital de Seleção Pública de Residência Médica do Município de São Paulo, a COMURE faz saber que fica excluído do referido anexo as informações referente a especialidade de anestesiologia, em virtude de se tratar de programa de acesso direto, devendo os candidatos desta especialidade se ater a tabela I aqui republicada;

3 - À vista dos elementos publicados em Diário Oficial e em retificação a TABELA III - ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO, a COMURE faz saber que referente ao PRM de Cirurgia de Cabeça e Pescoço a prova objetiva de múltipla escolha constará de 25 questões de Cirurgia Geral e 25 questões de otorrinolaringologia, não como constou.

4 - Publica-se a alteração da referida tabela e anexo, em observância a legislações da CNRM:

TABELA I ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO - QUADRO I	
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES
Clinica Médica	10
Cirurgia Geral/Cirurgia Básica	10
Pediatria	10
Obstetrícia e Ginecologia	10
Medicina Preventiva e Social	10
TOTAL DE QUESTÕES	50 questões
TABELA III ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - QUADRO III	
DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES
Cirurgia Geral	25
Otorrinolaringologia	25
TOTAL DE QUESTÕES	50 questões

II. ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Toda legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação.

CIRURGIA GERAL/CIRURGIA BASICA

Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; repostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátricas, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibiótico-terapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Tétano; mordeduras de animais. Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doença venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. Epidemiologia dos acidentes e violências no Brasil. Acidentes de Trabalho. Epidemiologia e manejo das neoplasias. Sistema Nacional de Transplantes e captação de órgãos. Protocolos cirúrgicos e uso de evidências científicas. Autonomia do paciente, desospitalização, direito do paciente à informação e cuidados domiciliares. Multiculturalidade e aspectos éticos na relação médico-paciente-equipe-familiares. Cuidados paliativos.

CIRURGIA PLÁSTICA

Transplantes: fisiopatologia da histocompatibilidade e enxertos. Conceitos de território vascular e sua aplicação. Retalhos: classificação, aplicação e atualidade. Fisiologia da microperfusão tecidual. Princípios e técnicas microcirúrgicas: principais retalhos. Expansão tecidual: princípios e aplicação das técnicas. Conceitos básicos de engenharia tecidual. Queimaduras. Feridas complexas: conceitos e tratamento. Cirurgia craniofacial: anatomia ligada à reconstrução. Reconstruções do membro superior. Reconstruções da parede torácica. Mama: conceito da doença benigna. Câncer de mama: reconstruções pós-mastectomia. Reconstruções do membro inferior e pelve.

CLÍNICA MÉDICA

Cuidados gerais com o paciente clínico. Utilização criteriosa e interpretação dos principais exames complementares. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, valvulopatias, doenças coronarianas, miocardiopatias, arritmias. Doenças respiratórias: asma brônquica, DPOC, infecções, derrame pleural, tumores, embolia pulmonar. Doenças gastrointestinais: doenças pépticas, diarreias, doenças funcionais do TGI, abdome agudo, doenças biliares e pancreáticas. Doenças hepáticas: hepatites, cirrose hepática e suas complicações. Doenças infecciosas: sepsis, antibioticoterapia, doenças parasitárias, HIV e AIDS, doenças tropicais, infecções hospitalares. Cuidados clínicos com o paciente oncológico. Doenças endócrinas: diabetes mellitus e suas complicações, doenças da tireoide, doenças da adrenal. Doenças renais: infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica e nefrítica. Doenças reumatológicas: gota, artrite reumatoide, artropatias soronegativas, colagenoses e vasculites. Doenças neurológicas: doenças cerebrovasculares, infecções, cefaleias, doenças periféricas. Emergências clínicas. Noções de geriatria. Semiologia médica. Epidemiologia das doenças crônicas e transmissíveis no Brasil. Política Nacional de Atenção à Saúde do Idoso. Política Nacional de Humanização. Determinações sociais, promoção da saúde e prevenção das principais doenças e agravos na população. Vigilância em Saúde. Determinações sociais das principais doenças e agravos à saúde da população brasileira. Política Nacional de Saúde Mental, Política Nacional de Medicamentos. Alcoolismo, uso abusivo de drogas e estratégias de redução de danos. Clínica ampliada. Saúde do trabalhador e da trabalhadora. Sexualidade e saúde. Protocolos clínicos e medicina baseada em evidências. Uso racional de medicamentos. Redes de Atenção. Uso de informação de base territorial, diagnóstico local de saúde, indicadores epidemiológicos e organização da atenção à saúde individual e coletiva.

MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

Sistema Único de Saúde – história, princípios e diretrizes. Participação social, conselhos e conferências de saúde. Estrutura e organização das ações e serviços do SUS, legislação, políticas e programas. Determinações sociais do processo saúde-doença. Epidemiologia – conceitos e aplicações, principais tipos e desenhos de estudos epidemiológicos e suas utilizações. Análise de situação de saúde no Brasil e no Estado de São Paulo – situação e tendências das principais doenças e agravos à saúde. Transições demográfica, nutricional e epidemiológica. Indicadores de saúde e sua aplicação. Planejamento e avaliação em saúde. Sistemas de informação. Doenças e agravos de notificação compulsória. Promoção, prevenção e vigilância em saúde – conceitos e utilização. Informação social e epidemiológica no território e na organização das ações e serviços. Modelos de atenção à saúde, descentralização, regionalização, hierarquização, níveis de complexidade, organização em redes, integralidade e regiões de saúde. Financiamento do SUS, conjuntura sanitária. Políticas e programas de saúde. Farmacovigilância e uso racional de medicamentos. Medicina legal, bioética e Código de Ética Médica. Atestado de óbito – uso e preenchimento. Saúde coletiva do trabalhador e da trabalhadora. Epidemiologia clínica. Uso racional de tecnologias e exames complementares. Saúde baseada em evidências. Políticas de gestão do trabalho e formação permanente. Educação popular em saúde.

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, anomalias congênitas e intersexo, distúrbios do desenvolvimento puberal, clímatério, vulvovaginites e cervicites, doença inflamatória pélvica aguda e crônica. Abdome agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário. Interpretação de exames citológicos e diagnósticos da lesão precursora do câncer cervicouterino. Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. Esterilidade conjugal e planejamento familiar. Anatomia e fisiologia da gestação. Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. Diagnóstico de malformações fetais, aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais. Doenças hipertensivas na gestação. Pré-eclâmpsia. Diabetes mellitus da gestação. Cardiopatias. Doenças renais e outras condições clínicas na gestação. HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto e uso do partograma. Distócias. Indicações de cesáreas e fórceps. Rota prematura de membranas. Condução. Indicações de analgesia e anestesia intraparto. Indicação de histerectomias puerperais. Hemorragia de terceiro trimestre. Sofrimento fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade. Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas. Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Violência obstétrica. Políticas e programas de atenção à população LGBT. Direitos sexuais e reprodutivos. Políticas de humanização do nascimento e do parto. Direito ao acompanhante no pré-natal, parto e puerpério. Aspectos éticos e interculturais na atenção à saúde da mulher. Sexualidade na adolescência, idade adulta e na velhice.

OTORRINOLARINGOLOGIA

Otologia, rinologia, bucofaringologia, laringologia. Cirurgias ortodônticas, traumatológicas, estéticas e recuperadoras da face. Ronco e apneia obstrutiva do sono. Cirurgia das afecções da cabeça, pescoço e base de crânio. Otorneurocirurgia, microcirurgias, alergia, foniatria, diagnose e endoscopia.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Fratura do membro superior. Fratura do membro inferior. Fratura da coluna vertebral e complicações. Fraturas e luxações: expostas e fechadas. Retardo de consolidação e pseudoartrose. Pé torto congênito. Paralisia cerebral. Descolamentos epifisários. Artrose. Osteocondrites. Necroses ósseas. Osteomielite. Artrite e Sétptica. Amputações e desarticulações. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos. Tumores ósseos malignos. Luxação congênita do quadril. Poliomielite e sequelas. Escoliose-cifose. Lesões de nervos periféricos. Lombalgia. Hérnia de disco intervertebral. Espondililoliste. Traumatismo do membro superior e inferior.

PEDIATRIA

Epidemiologia em saúde da criança. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população. Assistência farmacêutica. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarreia/TRO, Imunização, Aleitamento materno). Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor. Dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo. Saúde bucal. Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido. Patologias do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas e parasitárias em pediatria. Doenças respiratórias agudas e crônicas. Patologias do trato urinário. Anemias. Patologias cardíacas. Afecções cirúrgicas comuns da infância. Problemas dermatológicos na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria. Programa de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente. Vacinas, soros e Programa Nacional de Imunizações. Saúde Mental na infância e na adolescência.

Comunicado Nº 03/2018

I. À vista dos elementos constantes no Ofício-Circular nº 56/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU/MEC e na súmula da Câmara Técnica da CNRM, a Comissão Municipal de Residências – COMURE, retifica as informações no quadro de vagas dos Programas de: Cirurgia Geral, Pré Requisito Em Área Cirúrgica Básica e Ortopedia/Traumatologia, Quadro I, do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2018, da SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2019, bem como o QUADRO VIII – PERCENTUAL DE RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEGROS, NEGRAS E AFRODESCENDENTES.

II. ESPECIALIDADE

QUADRO I - ACESSO DIRETO

Cód. Opção	Especialidade	Duração do PRM	Vagas Oferecidas	Unidade
5	Cirurgia Geral	3 anos	3	HM Dr. Cármino Caricchio (H. Tatuapé)
			4	HM Dr. Alípio Corrêa Neto (H. Ermelino Matarazzo)
			2	HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha (H. Campo Limpo)
33	Programa de Pré Requisito Em Área Cirúrgica Básica	2 anos	6	HM Dr. Cármino Caricchio (H. Tatuapé)
			4	HM Dr. Alípio Corrêa Neto (H. Ermelino Matarazzo)
			6	HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha (H. Campo Limpo)
			13	Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM)
25	Ortopedia e Traumatologia	3 anos	10	HM Cármino Caricchio (H. Tatuapé)
			4	HM Dr. Alípio Corrêa Neto (H. Ermelino Matarazzo)
			8	HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha (H. Campo Limpo)
			6	Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM)

QUADRO VIII – PERCENTUAL DE RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEGROS, NEGRAS E AFRODESCENDENTES

Cód. Opção	Especialidade	Vagas Oferecidas	Nº Vagas Reserva Pcd	Nº Vagas Reserva AD
1	Anestesiologia	11	1	2
5	Cirurgia Geral	9	1	2
33	Cirurgia Básica	29	2	6
10	Clinica Médica	79	4	16
12	Dermatologia	4	1	1
19	Medicina de Família e Comunidade	50	3	10
23	Neurocirurgia	1	0	0
24	Obstetrícia e Ginecologia	59	3	12
25	Ortopedia e Traumatologia	28	2	6
26	Otorrinolaringologia	2	0	0
27	Pediatria	58	3	12
30	Psiquiatria	16	1	3
2	Cirurgia de Mão	3	0	1
3	Cirurgia de Cabeça e Pescoço	1	0	0
4	Cirurgia do Aparelho Digestivo	2	0	0
6	Cirurgia Geral R3	3	0	1
7	Cirurgia Pediátrica	1	0	0
8	Cirurgia Plástica	2	0	0
9	Cirurgia Vascular	6	1	1
11	Coloproctologia	1	0	0
31	Urologia	2	0	0
13	Oncologia	2	0	0
15	Gastroenterologia	2	0	0
17	Geriatria	2	0	0
21	Nefrologia	1	0	0
28	Pneumologia	1	0	0
14	Endoscopia Ginecológica	2	0	0
18	Mastologia	2	0	0
16	Gastroenterologia Pediátrica	2	0	0
20	Medicina Intensiva Pediátrica	5	1	1
22	Neonatalogia	15	1	3
32	Emergência Pediátrica	2	0	0
29	Pneumologia Pediátrica	1	0	0
	TOTAL	404	24	77

III. Com exceção das alterações ora comunicadas todas as demais informações referente ao número de vagas contido no Edital da presente Seleção Pública permanecem inalteradas.

IV. Publica-se as alterações retrocitadas, em observância as deliberações da CNRM.

Comunicado Nº 04/2018

I. À vista dos elementos publicados em Diário Oficial, a COMURE faz saber que referente ao prazo final para inscrições, fica este prorrogado para o dia 18 de novembro de 2018, e não mais 08 de novembro de 2018.

II. Face à prorrogação supracitada, os itens abaixo passam a vigorar com as seguintes redações (texto alterado em destaque negrito):

3. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO PÚBLICA

3.1.1. A inscrição deverá ser efetuada, das 00h00min horas de 29.09.2018 às 23h59min de 18.11.2018, exclusivamente pela internet por meio do site www.idecan.org.br.

4.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.2.1. Para se inscrever o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre esta Seleção Pública disponíveis na página do IDECAN (www.idecan.org.br) e acessar o link para inscrição correlato à seleção pública; b) cadastrar-se no período entre 00h00min de 29.09.2018 às 23h59min de 18.11.2018, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio da ficha de inscrição disponível na página citada; c) optar pela especialidade a que deseja concorrer; d) realizar a opção pela bonificação PROVAB, se for o caso; e) realizar a opção como Cotista racial e/ou deficiente e, f) imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. ATENÇÃO: O banco confirmará o seu pagamento ao IDECAN e a inscrição via internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário, até a data do vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica no CANCELAMENTO da inscrição.

13. DO CRONOGRAMA PREVISTO

FASE	DATA
Publicação do Edital de Abertura	26/09/2018
Período de inscrições	26/09 a 18/11/2018
Período para solicitação de isenções	01 a 03/10/2018
Divulgação do resultado preliminar de isenções	11/10/2018
Prazo recursal	15 e 16/10/2018
Divulgação do resultado definitivo de isenções	22/10/2018
Prazo final para reimpressão do boleto e pagamento da taxa de inscrição	19/11/2018
Prazo final para envio dos laudos médicos (Pcd)	19/11/2018
Envio para a SMS da listagem com os tipos de deficiência apresentada pelos candidatos e as respectivas análises	30/11/2018
Deferimento preliminar de inscrições (geral+Pcd+atendimento especial)	03/12/2018
Prazo recursal	04 e 05/12/2018
Deferimento definitivo de inscrições (geral+Pcd+atendimento especial)	07/12/2018
Divulgação dos locais de prova	10/12/2018
Realização das provas objetivas	16/12/2018
Divulgação dos gabaritos preliminares	17/12/2018
Prazo recursal	18 e 19/12/2018
Divulgação dos gabaritos definitivos	26/12/2018
Resultado preliminar das provas objetivas	26/12/2018
Prazo recursal	27 e 28/12/2018
Período para envio dos Certificados PROVAB	17 a 21/12/2018
Análise da Documentação do PROVAB	02 a 11/01/2019
Envio dos dados da análise dos Certificados PROVAB ao IDECAN	15/01/2019
Resultado preliminar da bonificação PROVAB	16/01/2019
Prazo recursal	17 e 18/01/2019
Envio dos resultados de recursos à SMS	21/01/2019
Resultado definitivo das provas objetivas	28/01/2019
Resultado definitivo da Bonificação PROVAB	28/01/2019
Resultado definitivo da Seleção	28/01/2019
Publicação no site da IDECAN o Cronograma de Matrícula	A partir de 30/01/2019

III. Com exceção das alterações ora comunicadas, todas as demais informações contidas no Edital da presente Seleção Pública, permanecem inalteradas.

IV. Publica-se as alterações retrocitadas, em observância às deliberações da CNRM.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÕES SOCIAIS

SECRETÁRIO ESPECIAL

EDITAL Nº 015/SERS/CPM/2018

A Secretaria Especial de Relações Sociais da Prefeitura do Município de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o disposto na Lei nº 15.764/2013, regulamentada pelos Decretos nº 56.208/2015 e nº 57.829/2017, por meio deste, COMUNICA e torna público:

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ

Item 1. A Renúncia ao mandato de Conselheiro do CPM: ERIKA ALESSANDRA DE ANGELI, RG nº 220476196, eleita Conselheira pelo Distrito Butantã - Subprefeitura do Butantã, conforme Carta de Renúncia, datada de 20/08/2018.

Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:

A Suplente do Distrito Butantã, Sra. LEILA ZANELLA PELEGRINI, RG. 256261969, fica considerada eleita e nomeada para a função de Conselheira do Conselho Participativo Municipal do Butantã.

Item 2. A Renúncia ao mandato de Conselheiro do CPM: MARIA CRISTINA MAYER LATÁES, RG nº 103844521, eleita Conselheira pelo Distrito Vila Sônia - Subprefeitura do Butantã, conforme Carta de Renúncia, datada de 15/05/2018.

Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:

A Suplente do Distrito Vila Sônia, Sra. SILMARA GRIVOL, RG. 158340073, fica considerada eleita e nomeada para a função de Conselheira do Conselho Participativo Municipal do Butantã.

Item 3. A Perda de mandato de Conselheiro do CPM: TIAGO NOGUEIRA DE NORONHA, RG nº 186078511, eleito Conselheiro pelo Distrito Morumbi - Subprefeitura do Butantã, pelo não atendimento ao Artigo 56 – item XI, do regimento interno, conforme ATA de Reunião, publicada do DOC. 26/09/18 - Pag. 11.

Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:

A Suplente do Distrito Butantã, Sra. Priscila Moreno Santiago, RG. 344752598, fica considerada eleita e nomeada para a função de Conselheiro do Conselho Participativo Municipal do Butantã, em cumprimento à PORTARIA 44/SMRG/2016 (DOC 24/12/2016 - PÁG. 1).

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Item 4. A Renúncia ao mandato de Conselheira do CPM: NEUZA NUNES BATISTA, RG nº 145193408, eleita Conselheira pelo Distrito Marsilac - Subprefeitura de Parelheiros, conforme Carta de Renúncia, datada de 02/08/2018.

Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:

O Suplente do Distrito Parelheiros, Sr. ALAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RG. 299353047, fica considerado eleito e nomeado para a função de Conselheiro do Conselho Participativo Municipal de Parelheiros, em cumprimento à PORTARIA 44/SMRG/2016 (DOC 24/12/2016 - PÁG. 1).

Item 5. A Renúncia ao mandato de Conselheira do CPM: LEILA APARECIDA BOTELHO DE SOUSA, RG nº 162987584, eleita Conselheira pelo Distrito Marsilac - Subprefeitura de Parelheiros, conforme Carta de Renúncia, datada de 02/08/2018.

Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:

A Suplente do Distrito Parelheiros, Sra. NILSA DE SOUSA DO NASCIMENTO, RG. 248066316, fica considerado eleita e nomeada para a função de Conselheira do Conselho Participativo Municipal de Parelheiros, em cumprimento à PORTARIA 44/SMRG/2016 (DOC 24/12/2016 - PÁG. 1), como também, respeitando a observância de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres, conforme determinado na Lei 15.946/2013, regulamentada pelo Decreto 56.021/2015.

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Item 6. A Perda de mandato de Conselheiro do CPM: HELIO SANTOS DE JESUS, RG nº 276375646, eleito Conselheiro pelo Distrito Jabaquara - Subprefeitura do Jabaquara, pelo não atendimento ao Artigo 76 – inciso II, do Regimento Interno, conforme COMUNICADO, publicado no DOC. 27/10/18 - Pag. 6.

Passa a exercer a titularidade no Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura:

O Suplente do Distrito Jabaquara, Sr. JHONES RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 426379779, fica considerado eleito e nomeado para a função de Conselheiro do Conselho Participativo Municipal do Jabaquara.

Item 7. A Perda de mandato de Conselheiro do CPM: SUELI FERREIRA DE SOUZA MENDES, RG nº 17111876X, eleita Conselheira pelo Distrito Jabaquara - Subprefeitura do Jabaquara, de acordo com os Artigos 76 – inciso VIII e 79 – inciso I, do Regimento Interno,

de recebimento, pelo endereço de e-mail consultaterminais@prefeitura.sp.gov.br ou (ii) fisicamente, mediante protocolo na Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, na Rua Libero Badaró, 293, 24º andar, Centro – São Paulo/SP.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA LGBTI

EDITAL Nº 007/SMDHC/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO Nº 007/SMDHC/2018

Processo SEI nº 6074.2018/0000001-4
A Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, na pessoa da Secretária em exercício (DOC 20/10/2018) **MARISA FORTUNATO**, no uso das atribuições conferidas por lei, com fundamento no Decreto Municipal nº 58.102/18, de 23 de fevereiro de 2018 e do Decreto Municipal nº 40.384/01, de 03 de abril de 2001, expede o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO** para dar conhecimento público da realização do **SEGUNDO CASAMENTO IGUALITÁRIO COLETIVO (LGBTI) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, totalmente gratuito para os municípios e para a municipalidade, que será realizado entre **14/12/2018 e 18/12/2018**, casamento este que será realizado para no máximo 35 (trinta e cinco) casais, podendo a iniciativa privada ou pessoas físicas enviarem suas propostas de doação e patrocínio até o dia **14/11/2018 (quarta-feira)**, para o email: politicaslgbt@prefeitura.sp.gov.br, principalmente os seguintes bens e serviços:

- Espaço físico para a realização do evento – devendo o espaço informar a data e o horário disponível no período entre os dias 14/12/2018 (sexta-feira) e 18/12/2018 (terça-feira);
- Banda ou Orquestra com equipamento completo de som (inclusive microfones sem fio) e os músicos;
- Decoração completa no local do evento, principalmente na entrada, na mesa principal da celebração, com paisagismos e arranjos florais nos locais disponibilizados para as fotos;
- Iluminação e Telão de LED para o palco;
- Coquetel em sistema “finger food” com serviço de água, sucos e refrigerantes na versão regular e diet (vedada bebida alcoólica);
- Serviço de equipe de foto e/ou filmagem, com ou sem disponibilização de mídia física para os(as) noivos(as), ficando os arquivos também disponibilizados em link ou site fornecido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;
- Bolo cenográfico (para fotos), Bolo comestível e bem-casados para aproximadamente 350 (trezentas e cinquenta) pessoas;
- Presente para todos os casais;
- 35 (trinta e cinco) vouchers para noite de núpcias, em hotéis da capital, sem exclusividade de rede hoteleira, salvo se houver disponibilização para todos casais inscritos;
- 35 (trinta e cinco) vouchers para jantar romântico, sem exclusividade de restaurante ou rede, salvo se houver disponibilização para todos casais inscritos;
- A locação de uma ambulância simples, com motorista e um(a) enfermeiro(a);
- Celebrante;
- Cerimonialista com assessor(a) (wedding planner) e equipe de staff (compatível com o tamanho do evento), todos com rádios comunicadores; e
- Outros bens e serviços não relacionados acima.

INFORMAÇÕES:

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: O(A) interessado(a) deverá enviar a proposta, na forma digital para o e-mail: politicaslgbt@prefeitura.sp.gov.br por escrito para o gabinete da Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com endereço na

Rua Libero Badaró nº 119 – 11º andar – Centro – São Paulo/SP até o dia **14/11/2018 (quarta-feira) às 18h**.

- REQUISITOS E DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:** O(A) interessado(a) deverá enviar a proposta escolhendo um ou mais itens que pretende doar, podendo tal serviço ser terceirizado sob responsabilidade do(a) doador(a), descrevendo o bem e serviço e o prazo para a disponibilização.
- DO VALOR DA DOAÇÃO:** Na proposta, por ser a doação de um bem ou serviço, o(a) proponente deverá apenas informar o valor estimado da doação para fins de contabilização e transparência.
- VEDAÇÕES:** aquelas previstas em lei.
- DOCUMENTOS EXIGIDOS:**
 - Para propostas realizadas por pessoas físicas, obrigatória a apresentação da seguinte documentação:
 - Cópia de documento de identificação (com foto);
 - Cópia do CPF/MF;
 - Cópia do comprovante de endereço atualizado e com CEP; e
 - comprovante de situação cadastral no CPF emitido no seguinte link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.
 - Para propostas realizadas por pessoas jurídicas, obrigatória a apresentação da seguinte documentação:
 - Última alteração do contrato social devidamente consolidada;
 - Eventual procuração com poderes para celebrar o termo de doação;
 - Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda; e
 - Cópia do Cadastro de Contribuinte Mobiliário da sede da empresa.
- DA COMISSÃO AVALIADORA:** Ficam designados os seguintes servidores para a comissão avaliadora das propostas:
 - Otto Stenke Sinigaglia – RF nº 826.685-9;
 - Marcelo Martins Ximenez Gallego – RF nº 839.321-4; e
 - Ricardo Olimpio Bezerra – RF nº 840.209-4.
- DA DATA DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E LOCAL:** Fica designado o dia **21/11/2018 às 15h** para avaliação das propostas, podendo qualquer pretendente participar do ato, no gabinete da Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com endereço na Rua Libero Badaró nº 119 – 11º andar – Centro – São Paulo/SP, data esta que será divulgado o resultado.
- DA MELHOR PROPOSTA:** Com fundamento no artigo 16 do Decreto Municipal nº 58.102/18, as propostas serão analisadas em sessão pública, buscando o melhor serviço para o município.
- DOS RECURSOS:** Eventual recurso deverão ser protocolizados, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias, contados do dia da avaliação das propostas, na forma digital para o e-mail: politicaslgbt@prefeitura.sp.gov.br ou por escrito no gabinete da Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com endereço na Rua Libero Badaró nº 119 – 11º andar – Centro – São Paulo/SP. O recurso será analisado do dia seguinte do fim do prazo recursal.
- DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:** Com fundamento no artigo 17 do Decreto Municipal nº 58.102/18, a homologação do resultado do Chamamento Público Específico e a autorização para o recebimento da doação serão efetivadas por despacho pela titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

10) DA MINUTA DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS SEM ENCARGOS:
ANEXO I
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PROCESSO SEI Nº _____
TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº _____/SMDHC/2018
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

do Ministério da Fazenda sob o nº 07.420.613/0001/27, com sede na Rua Libero Badaró nº 199 – Centro – São Paulo/SP – CEP: 01009-000, neste ato representada pela Sra. Secretária de Direitos Humanos e Cidadania em exercício **MARISA FORTUNATO**, doravante denominada simplesmente **DONATÁRIA**, e do outro lado, _____ **QUALIFICAÇÃO DO(A) DOADOR(A)** _____, doravante denominada simplesmente **DOADOR(A)**, celebram entre si o presente **TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, com base nas disposições dos artigos 538 a 544 do Código Civil e Decreto Municipal nº 58.102/18, de 23 de fevereiro de 2018 e do Decreto Municipal nº 40.384/01, de 03 de abril de 2001, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO
Cláusula Primeira - O objeto do presente termo consiste na doação

DESTINAÇÃO DA DOAÇÃO

Cláusula Segunda – A doação descrita na cláusula anterior não será incorporado ao patrimônio da DONATÁRIA, se houver sobre de bem e serviços não perecíveis, os mesmos deverão ser devolvidos para o(a) DOADOR(A) que poderá dar outro destino.

DO PRAZO
Cláusula Terceira – A doação descrita na cláusula primeira deverá estar disponibilizada 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do casamento igualitário coletivo, salvo se houve produto perecível ou indisponibilidade do espaço.

DA PENALIDADE
Cláusula Quarta – O não cumprimento da doação ora pactuada, implicará em multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da doação, revertendo tal multa para os cofres do município.

DA ESPONTANEIDADE
Cláusula Quinta – O serviço está sendo doado em caráter definitivo, gratuito e irrevogável, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

Cláusula Sexta – A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos, dando publicidade, quando possível, da doação realizada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Cláusula Sétima – Todas as despesas decorrentes da presente doação correrão por conta do(a) DOADOR(A).

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR SMDHC - U.O. 90.10 RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO 2018 DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116- L.O.M.S.P

Serviços Contratados									
Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor da NE	Descrição	Quantidade	Preço Unit.	Total	
05/10/2018	105356	18.033.552/0001-61	99 TECNOLOGIA LTDA.	100,00	Reajuste - 99 taxi - CMDCA Estimado	1	100,00	100,00	
23/10/2018	111439	18.033.552/0001-61	99 TECNOLOGIA LTDA.	69,25	Aditamento nº 002 do Contrato n.º 018/SMDHC/2017, firmado entre esta Pasta e a 99 - Reajuste estimativo - CMDCA	1	69,25	69,25	
24/10/2018	111937	33.641.663/0001-44	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	443.409,46	Instituição brasileira sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa para prestação de serviços.	1	443.409,46	443.409,46	
29/10/2018	113526	07.078.186/0001-40	FUNDAÇÃO OFTALMOLOGICA DR. RUBEM CUNHA	17.325,83	Projeto: "Novo Olhar".	1	17.325,83	17.325,83	
Total dos Serviços				460.904,54					
Cancelamentos no Período									
Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor Canc					
29/10/2018	111439	18.033.552/0001-61	99 TECNOLOGIA LTDA.	20,47				20,47	
Total dos Serviços Cancelados								20,47	
Total das Compras e Serviços contratados ...								460.904,54	
Total de Cancelamentos								20,47	

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR SMDHC - U.O. 34.10 RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO 2018 DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116- L.O.M.S.P

Compras Efetuadas									
Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor da NE	Descrição	Qtd	Preço Unit.	Total	
01/10/2018	102061	02.918.659/0001-57	FUTURA GRAFICA E EDITORA DE SAO CARLOS LTDA	11.313,00	Garrafa plástica - Squeeze de 300ml.	700	3,86	2.702,00	
					Mochila saco ecológica	700	8,62	6.034,00	
					Impressão de Documento – Certificado	700	0,54	378,00	
					Impressão de Documento - Relatório	20	37,00	740,00	
					Impressão de Documento - Programação	700	0,22	154,00	
					Impressão de Documento - Regimento Interno	700	0,55	385,00	
01/10/2018	102061	02.918.659/0001-57	FUTURA GRAFICA E EDITORA DE SAO CARLOS LTDA	11.313,00	CRACHA vertical, com logotipos SMDHC, CMDCA e CONFERENCIAS. cordão de silicone.	920	1,00	920,00	
04/10/2018	103982	02.918.659/0001-57	FUTURA GRAFICA E EDITORA DE SAO CARLOS LTDA	11.313,00	Impressão de Documento - Regimento Interno	700	0,55	385,00	
					Impressão de Documento - Programação	700	0,22	154,00	
					Impressão de Documento - Relatório	20	37,00	740,00	
					Impressão de Documento – Certificado	700	0,54	378,00	
					CRACHA vertical, com logotipos SMDHC, CMDCA e CONFERENCIAS. cordão de silicone.	920	1,00	920,00	
					Mochila saco ecológica	700	8,62	6.034,00	
					Garrafa plástica - Squeeze de 300ml, medidas: 6,8 x 6,8 x 13,4cm, em plástico flexível.	700	3,86	2.702,00	
04/10/2018	104047	02.918.659/0001-57	FUTURA GRAFICA E EDITORA DE SAO CARLOS LTDA	11.313,00	Garrafa plástica - Squeeze de 300ml, medidas: 6,8 x 6,8 x 13,4cm, em plástico flexível.	700	3,86	2.702,00	
					Mochila saco ecológica	700	8,62	6.034,00	
					CRACHA vertical, com logotipos SMDHC, CMDCA e CONFERENCIAS. Acabamento Cordão de silicone.	920	1,00	920,00	
					Impressão de Documento – Certificado	700	0,54	378,00	
					Impressão de Documento - Relatório	20	37,00	740,00	
					Impressão de Documento - Programação	700	0,22	154,00	
					Impressão de Documento - Regimento Interno	700	0,55	385,00	
04/10/2018	104146	29.423.294/0001-46	G&A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	1.671,76	Gerador a gasolina 1.2 kva 4 tempos Gt1200aw 110v. Marca TEKNA.	1	1.162,63	1.162,63	
04/10/2018	104146	29.423.294/0001-46	G&A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	1.671,76	Kit 4 canhão reflector 18 LEDS de 1 W (sendo de 18w no total), 07 canais DMX06 LEDS vermelhos, 06 LEDS azuis, 06 LEDS verdes, bi volts.	1	316,50	316,50	
					Refletor par 38 para iluminação de palco polido.	3	64,21	192,63	
					Aquisição de microcomputadores tipo desktop, para atender as necessidades da SMDHC/CP LGBTI.	20	4.995,00	99.900,00	
16/10/2018	108660	11.901.111/0001-95	DIGITAL INFORMÁTICA E LOCAÇÕES EIRELI	99.900,00	Aquisição de switches - Casa da Mulher Brasileira.	13	825,00	10.725,00	
18/10/2018	110315	07.384.807/0004-67	BNARIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	10.725,00	Aquisição de switches Tipo 1 - Casa da Mulher Brasileira.	33	849,97	28.049,01	
22/10/2018	110910	16.909.800/0001-60	BIT2M INFORMATICA LTDA - EPP	33.948,89	Aquisição de switches Tipo 3 - Casa da Mulher Brasileira.	4	1.474,97	5.899,88	
					Nível de Madeira 14". Marca/Modelo: VONDER/33.35.014.000.	1	12,12	12,12	
					Serrote 26".	1	35,80	35,80	
					Serrote Costa.	1	45,15	45,15	
					Alicate bomba d'água 12" ..	1	74,68	74,68	
					Alicate de pressão 10".	1	34,52	34,52	
					Alicate Universal 8".	1	33,47	33,47	
25/10/2018	112223	20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI	434,75	Alicate de Bico 8".	1	53,68	53,68	
					Alicate Rebitador 10".	1	107,74	107,74	
					Alicate Corte Diagonal 6".	1	37,59	37,59	
25/10/2018	112249	20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI	1.865,25	Esmeril Motorizado.	1	189,70	189,70	
					Platina Elétrica 750w 220v. Stanley/STPP7502-B2.	1	484,70	484,70	
					Furadeira de impacto 3/8.	1	691,81	691,81	
					Furadeira Doméstica	1	169,27	169,27	
					Parafusadeira 3/8.	1	239,60	239,60	
					Platina Manual.	1	90,17	90,17	
					Blocos - 50 folhas	200	6,90	1.380,00	
					Canetas - cores azul, laranja, preto, verde e vermelho.	200	2,60	520,00	
					Ecobags - Sacolas com Profundidade e Laterais em Algodão Cru.	200	12,00	2.400,00	
					Impressora Multifuncional. Marca : HP X477DW.	1	4.229,00	4.229,00	
29/10/2018	113797	29.253.577/0001-97	ROGER ANDRE BRAUN	4.300,00					
31/10/2018	114247	12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	4.229,00					
Total das Compras				191.013,65					
Cancelamentos no Período									
Data	Empenho	CNPJ/CPF	Fornecedor	Valor Canc					
04/10/2018	102061	02.918.659/0001-57	FUTURA GRAFICA E EDITORA DE SAO CARLOS LTDA	11.313,00					
04/10/2018	103982	02.918.659/0001-57	FUTURA GRAFICA E EDITORA DE SAO CARLOS LTDA	11.313,00					
Total das Compras Canceladas								22.626,00	